

**ANEXO V - TAXAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**

Valores das taxas de serviços estaduais para o exercício de 2026

<b>ATO OU SERVICO</b>	<b>R\$</b>
1 - Análise de controle de qualidade das substâncias minerais, até três elementos	1.538,32
2 - Registro de título de pessoa física ou jurídica com atividade de mineração no território do Estado	396,24
3 - Alteração do registro de pessoa física ou jurídica com atividade de mineração no território do Estado	209,78
4 - Concessão de novo registro, no caso de restabelecimento de atividade	396,24
5 - Acompanhamento e fiscalização técnica das concessões de direito de pesquisa e exploração de recursos minerais no território do Estado, por distância percorrida	
5.1 - até 100 km	1.025,56
5.2 - acima de 100 até 300 km	1.631,57
5.3 - acima de 300 até 500 km	2.330,79
5.4 - acima de 500 km	3.030,01